



J  
Z

## MUNICÍPIO DE BARRANCOS ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
BARRANCOS, REALIZADA EM VINTE  
E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E  
VINTE E UM.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois e vinte e um, nesta Vila de Barrancos, no auditório do Cineteatro de Barrancos, sendo vinte e uma horas e trinta minutos, estando presentes os(as) senhores(as) José Domingos Mendes Marques, Presidente, Miguel Ângelo Segão Mondragão, 1.º Secretário, Domingos Maria Ruivo Pica, 2.º Secretário, Emílio Carvalho Domingues (CDU), Jacinto Manuel Jaramilho Mondragão (CDU), Inês Costa dos Santos (CDU), António José Cruz Rosa (PS), Xavier Roque Cortegano (CDS-PP.PPD/PSD), Manuel Fernandes Charrama (CDU), Davide Reganha Pica (PS), André Augusto Bergano Rodrigues (CDU), Maria Modesta Sena Infante Ramos (PS), António José Ruivo Pica (PS), Cláudia Patrícia Cortegano Dias (CDU), Domingos Pelicano Mondragão (PS), na qualidade de presidente da Junta de Freguesia de Barrancos, comigo, Francisco José Pelicano Rubio, Técnico Superior da UAF/SRHAG, servindo de secretário, teve lugar a terceira, sessão ordinária de 2021, deste órgão deliberativo, convocada pelo Edital n.º 15/2021, de 16 de junho.

**PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA:** Registou-se a presença do Senhor Presidente, João António Serranito Nunes, da Senhora Vice-presidente, Maria Manuela Novalio Lopes, e dos(as) senhores(as) Vereadores(as), Dalila Maria Alcario Lopes (PS), Leonel Caçador Rodrigues (CDU) e José Manuel Côco Rodrigues (CDU).

**OUTRAS PRESENCAS:** Registou-se ainda, a presença da Chefe da UAF, Lurdes Agulhas e quatro pessoas no público em geral.

**FALTAS:** Registou-se a ausência do cidadão, Francisco António Florido Coco Oliveira (eleito pela CDU), que até à presente data não justificou a sua falta.

**ABERTURA DA SESSÃO:** O senhor Presidente da Mesa, José Domingos Mendes Marques, depois de verificar a falta do referido cidadão e as presenças dos restantes membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, declarou aberta a sessão.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

**1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/04/2021:** A ata da Assembleia Municipal, em referência, foi distribuída previamente a

Ata n.º 4/2021

Pág. 1/11

todos os membros, sendo pois dispensada a sua leitura, pelo que o senhor Presidente da Mesa a colocou à consideração dos membros.

Não havendo nenhum pedido de esclarecimentos nem alterações a efetuar, a ata da sessão ordinária, da Assembleia Municipal realizada em 30/04/2021, foi aprovada por unanimidade.

**2 - APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO 24/2021/UAF/SGF, DE 01 DE JUNHO, “RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS”:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento em título.

**3 - APRECIÇÃO DE EXPEDIENTE DIVERSO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS QUE A MESA CUMpra PRODUIR:** O senhor presidente da mesa, deu conhecimento à assembleia do expediente recebido, encontrando-se o mesmo em arquivo, nomeadamente:

- a) Do e-mail de 06/05/2021, do cidadão Francisco Oliveira – Assunto: Pedido de justificação de ausência à sessão da Assembleia Municipal de 30/04/2021;
- b) Do e-mail de 28/05/2021, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais – Assunto: Apresentação do documento - Alentejo 2030 “Desafiar o Futuro” – Estratégia Regional;
- c) Do e-mail de 25/06/2021, da AEDREL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local – Assunto: Curso Breve – Cursos de Água, Servidões Ripícolas e Contraordenações Ambientais;

Mais, o senhor Presidente da Mesa, passou a palavra ao senhor 1.º Secretário, informando este que, durante o período entre a última sessão ordinária e a atual, houve alguma correspondência mais relevante da qual destacou:

- a) Do e-mail de 10/05/2021, do Grupo Parlamentar os Verdes - Assunto: Informação sobre o agendamento para discussão do projeto de reforço das medidas de apoio aos idosos que vivem sozinhos ou isolados.
- b) Do e-mail de 24/04/2021, da empresa Fênix Ambiente - Assunto: Informação sobre o Aviso POSEUR-11-2021-07 – Valorização dos resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem;
- c) Da carta de 20/04/2021, da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto – Assunto: Divulgação do Manual de Retoma Associativa Pós Covid-19;

**4 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Seguidamente, antes de dar início à apreciação e votação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, nos termos do art.º 19º n.º 2 do Regimento da Assembleia, o senhor Presidente da Mesa, solicitou aos presentes, para querendo intervir proceder à sua inscrição. Não se registou qualquer inscrição por parte do público presente nesta sessão.

Antes de passar à apreciação e votação do primeiro ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Mesa, propôs o aditamento à Ordem de Trabalhos do ponto 5 – Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL À INVESTIGADORA**

**PROFESSORA DOUTORA MARIA VICTORIA NAVAS SÁNCHEZ-ÉLEZ.** Dado conhecimento do conteúdo da proposta, os membros da Assembleia Municipal, decidiram por unanimidade, aceitar a integração da proposta no ponto cinco na Ordem de Trabalhos.

Seguidamente o senhor Presidente da Mesa, José Domingos, informou que iriam passar à apreciação e votação dos pontos da ordem de trabalhos.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

**APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:** De acordo com a alínea c) n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se o seguinte resumo da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal de Barrancos, para conhecimento da Assembleia Municipal:

1 – Situação epidemiológica – O concelho tem vindo a manter-se sem casos positivos desde o final de abril. Neste momento, temos um caso positivo, que nos foi reportado, pelo Centro de Saúde, já esta semana. Ainda assim, não existe rede de contágios no concelho, por a pessoa se encontrar na sua segunda residência, noutra município.

Contudo, as consequências do vírus ainda são visíveis e sentidas em muitos e variados aspetos da nossa vida. Apesar do desconfinamento, o que a realidade nos diz é que há ainda muitas restrições, nomeadamente ao nível das grandes manifestações/ajuntamentos, os quais vamos analisando com cautela.

2 – No passado dia 28 de maio decorreu a assinatura do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Barrancos e o Consórcio Provincial contra Incêndios e Salvamento de Huelva, fruto de contactos anteriores desenvolvidos entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barrancos com as entidades espanholas.

Este protocolo tem como beneficiária a AHBVB, através da qual se mantém a cooperação técnica já existente, mas introduz uma contrapartida financeira para a instituição.

3 – Estratégia Local de Habitação – Este instrumento, que se encontra em fase avançada de execução, irá permitir à Câmara Municipal uma ação mais eficaz de intervenção no tecido urbano, particularmente no que se refere à recuperação e aquisição de casas degradadas, habitação social, casas de função, entre outras.

4 – Foram aprovadas mais algumas candidaturas aos fundos comunitários, todas elas na área da eficiência energética. Através destas candidaturas vai ser possível a melhoria do comportamento térmico e da eficiência energética do Estádio Municipal, das Piscinas Municipais, do Jardim de Infância e do Cineteatro.

5 – Foi aprovada pelo IEFP uma candidatura à credenciação do Município no âmbito do Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos, que visa prestar apoio técnico a pessoas desempregadas, que pretendam criar o próprio emprego ou empresa.

7  
2

6 – Festival Terras sem Sombra – No passado fim-de-semana decorreu a 17.<sup>a</sup> edição deste evento, em moldes similares aos dos anos anteriores. Nesta edição o país convidado foi a Bélgica, que se fez representar pela sua embaixadora em Portugal e pela banda Les Abbagliatti, que nos presenteou com um concerto de referência de música erudita, com repertório barroco, no sábado à noite. A atividade complementar de Património Cultural centrou-se na arquitetura barranquenha, destacando as construções tradicionais e as casas senhoriais existentes. A atividade de Salvaguarda da Biodiversidade debruçou-se sobre a geodiversidade do Vale da Ribeira de Múrtega, incluindo a visita à mina de cobre de Volta Ferreira.

Este ano o festival contou com mais um dia (18 de junho), trazendo um concerto didático para a Comunidade Escolar, com a participação do grupo Quinteto de Metais Alentejano. Este evento é uma excelente oportunidade de promoção turística do concelho a nível nacional e internacional, pela repercussão mediática que encerra.  
(Doc. um da pasta anexa)

A Assembleia tomou conhecimento do Resumo do Diário da Tesouraria n.º 115 de 26/05/2021, assim como da relação de Dívida por Entidade Credora para 2021.  
(Doc. dois e três da pasta anexa)

O senhor Presidente da Câmara, complementou a informação escrita com alguns esclarecimentos adicionais, dando conta também, do exercício de treino, realizado ontem, nas proximidades do Castelo de Noudar, sobre a organização da Força Aérea Portuguesa, Base Aérea de Beja, no âmbito do Helicopter Exercise Programme, da Agência Europeia de Defesa (EDA), com a participação de militares e meios aéreos de vários países europeus.

Depois da intervenção do senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu e passou de imediato a palavra aos membros da Assembleia.

Seguidamente, tomou a palavra o membro Emilio Domingues, que fez as seguintes observações e começou por recordar: *“a situação das piscinas, que há um ano foi retratada aqui mesmo como um caso de desleixo e incompetência do executivo, pelo estado de abandono a que tinha chegado, sendo que agora, em 2021, passou para um caso de completa e total ilegalidade!*

*Como é possível iniciar uma obra (pois estão trabalhadores de uma empresa na piscina) sem que tenha sido realizado o respetivo procedimento concursal e sem que exista um caderno de encargos?*

*Como é possível iniciar uma obra pública sem ter sido celebrado o respetivo contrato com o empreiteiro?*

*Como é possível realizar uma obra nas piscinas em pleno verão quando há mais de um ano que se sabia qual era a situação daquele espaço? Como podem falar em requalificar edifícios e equipamentos municipais quando um espaço que estava a funcionar, aparece agora degradado a tal ponto de serem necessários dezenas de milhares de euros para o recuperar.*

*Querem “abrir” a piscina com os tanques, médio e pequeno para as crianças? Mas que segurança há num recinto em obras? Onde estão as normas de segurança aprovadas?”*



Mais, continuou referindo-se à situação da reposição da calçada em frente ao Cineteatro, afirmou: *“roça o insulto aos Barranquenhos. Um executivo que não consegue, num espaço de 12 meses, contratar uma empresa para prestar um serviço elementar como aquele não representa os interesses da População!”*

*“Quanto ao custo da obra da casa mortuária e os procedimentos anunciados exigem uma reflexão séria da parte de todos os eleitos.*

*A saber: temos mais de 50 mil euros com projetos, 44 mil euros com o contrato de fiscalização e perto de 485 mil com a obra em si (até ao momento). Valores com IVA. Só aqui temos já perto de 600 mil euros!*

*E eu pergunto onde está o contrato da fiscalização da obra? Porque não foi divulgado/apresentado ao órgão executivo?*

*Que valores foram já pagos e recebidos da candidatura que o Presidente disse que estava aprovada?*

*Existem trabalhos complementares na presente data? Quais os valores? Os mesmos foram objeto de um novo procedimento e de um novo contrato?*

*Conclusão: a CMB sem contar com o financiamento comunitário, que está prometido, vai gastar mais de 500 mil euros de verbas próprias na construção da casa mortuária, sendo que o valor total rondará os 750 mil euros, quando tinha sido anunciado que a mesma ficaria nos 250 mil euros...”*

Em resposta o senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu o seguinte:

1 - A Câmara não está a cometer nenhuma ilegalidade em relação a esta obra das Piscinas Municipais, está tudo a ser tratado com a empresa dentro das normas legais.

As Piscinas Municipais de há algum tempo que precisavam de obras e estas não poderiam começar sem que o tanque estivesse completamente seco. Depois verificou-se o colapso do revestimento que já deveria ter sido mudado e não foi .

Neste momento há trabalhadores da Câmara Municipal, que estão a resolver problemas da conduta e alguns terminais.

2 -- Relativamente à calçada junto ao Cineteatro, a Câmara Municipal deu início à colocação da calçada quando foram criadas as condições para tal.

3 – Quanto às obras da Casa Mortuária, estão a decorrer dentro da normalidade e conforme estava previsto.

Estando toda a operação a ser renegociada com a CCDR tendo em vista o seu financiamento comunitário.

Pediu para intervir a senhora Vereadora Dalila Lopes, esclarecendo que os dois tanques pequenos das Piscinas Municipais, não vão abrir ao público, antes do grande estar pronto.

Solicitou a palavra o membro Davide Pica, que iniciou a sua intervenção efetuando alguns comentários e colocando algumas questões:

*“No dia 30 de junho acabam contratos umas 40/ 50 pessoas. Sei que ao cair do pano, conseguiu ter um balão de oxigénio e que a medida MAREES foi prolongada, o que não sei é se abrange estas pessoas todas. Sabe responder-me a isto? Sabe dizer se estas pessoas todas estão abrangidas?”*

J  
22

O senhor Presidente, esclareceu que essas pessoas em princípio deverão ser abrangidas todas. A Portaria que estava em vigor para essas medidas termina em 30/06/2021, a nova Portaria que abrange estas medidas só foi publicada ontem e entrou em vigor hoje, pelo que, há que analisar caso a caso as situações.

Seguidamente o membro Davide Pica, continuou a sua intervenção dizendo que: *“não vou ser tão simpático como tinha sido o deputado Emilio Domingues e dou os parabéns ao Presidente da câmara por ter passado um ano desde que, disse que a calçada em frente ao cineteatro iria ser concluída rapidamente! Disse-lhe que estava de parabéns pois há precisamente um ano, o Presidente da câmara disse nesta mesma sala de Assembleia que não tinha recorrido aos recursos humanos da CMB por a mesma não ter os meios suficientes para fazer esta obra, e mais importante, respeitar os prazos. Preferia recorrer a empresa exterior por esta ter os meios necessários para fazer a obra e que esta seria uma obra com princípio, meio e fim, sempre dentro dos prazos numa obra desta envergadura. Um ano depois, a obra segue sem acabar. Tem princípio, meio mas o fim, não o tem nem se avista. Uma obra que você nunca soube, quando questionado, dizer o valor da mesma. Eram 5, 6, 8, 10 mil euros ou pior, era o tanto faz!”*

Relativamente às Piscinas Municipais, o membro Davide Pica perguntou ao senhor Presidente da Câmara, qual era o pessoal que estava trabalhando nas obras das piscinas, qual a obra em questão e seu orçamento?

O senhor Presidente esclareceu que era pessoal da Câmara e eram obras preliminares que estão neste momento a decorrer, são reparação de condutas e outras, sendo que não há orçamento considerando que as reparações são efetuadas pelo pessoal da Câmara e de acordo com o que possa estar deteriorado.

O membro Davide Pica, mostrou a sua admiração quando o senhor Presidente da Câmara, disse que, o que estavam fazendo nas Piscinas eram preliminares e não havia orçamento por ser pessoal da Câmara, mais uma vez mostrou o seu espanto quando soube que não havia orçamento, questionando o senhor Presidente da câmara se quando ele fazia uma obra na sua casa, pagava depois da obra concluída sem saber quanto iria custar a mesma?

Seguindo a sua intervenção, o membro Davide Pica, questionou o senhor Presidente da Câmara João Serranito Nunes sobre o seguinte: *“os valores desmesurados que estão sendo gastos na casa mortuária, pois estamos falando de mais de 700 mil euros à data de hoje e se a mesma é uma casa mortuária ou um panteão?”*

O senhor Presidente da Câmara, esclareceu que esta obra é igual a da Vila de Entradas, se conhece pode saber o que irá encontrar depois de concluída a casa mortuária.

O membro Davide Pica, respondeu que sabia onde ficava a Vila de Entradas, mas afirmou: *“tenho dívidas em relação aos ditos do senhor Presidente João Serranito Nunes, apesar de ter dito com muita convicção que a nossa casa mortuária em construção era igual a casa mortuária da vila de Entradas.”*

J  
R

Seguidamente e não havendo mais questões, o senhor Presidente da Mesa, informou que iriam passar à apreciação e votação dos pontos da Ordem de Trabalhos.

**Deliberação n.º 13/AM/2021 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO “RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2020” DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS:** Em conformidade com o disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2020, perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da mencionada Lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo da verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Central.

Sendo este ano muito atípico, assistimos a vários constrangimentos, não só pelo efeito da pandemia COVID-19, como também pela alteração do normativo contabilístico. Efetivamente quanto ao primeiro constrangimento, a dificuldade de articulação foi enorme, não só pelo teletrabalho, como também por alguns momentos de maior pressão da infeção. Ainda assim, foi possível ir resolvendo todos os contratempus a bem de todos, principalmente no que toca à saúde individual e coletiva dos nossos funcionários, familiares e restantes munícipes. Quanto ao segundo constrangimento, o início de aplicação do SNC-AP, não podia ter acontecido em pior ano. O referido normativo já era para ter sido iniciado em 2016, mas por várias vicissitudes foi sendo adiado, tendo sido por último definido que seria o ano de 2020, o ano em que as Autarquias Locais iriam dar início ao novo modelo contabilístico, por abandono do POCAL.

Não podia ter acontecido em pior ano, tendo aos serviços sido exigido um trabalho diferente, de maior exigência de conhecimentos e de tratamento de dados, onde o ERP AIRC, em vigor no nosso Município deveria ter dado uma melhor resposta. A exigência de recursos e saberes foi muito grande, pelo que gostaria de fazer aqui uma referência especial a todos quanto se viram envolvidos nesta tarefa.

Assim, o relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos, são bem explícitos de toda a atividade financeira desenvolvida durante o ano de 2020. No documento são efetuadas análises patrimoniais e orçamentais de vital importância para o conhecimento de todos. Não querendo deixar de explicitar que o Balanço, apresenta um total do ativo de 11.228.081,84 €, com um património líquido de 10.113.101,66 € e um passivo de 1.114.980,18 €, podendo estes valores serem comparados com os apurados no ano de 2019 e à data de 01/01/2020, por via da transição para SNC-AP.

No que toca aos rendimentos e gastos, apura-se que os mesmos ascenderam a 3.894.839,31 € e 4.319.962,44 € respetivamente. Nesta sequência apurou-se um resultado líquido do período negativo em 425.123,13 €. A variação dos fluxos de caixa é positiva em 54.562,43 €, pelo que existe um reforço da nossa tesouraria para um valor de 712.689,13 €, sendo que deste valor, apenas 674.686,97 €, representa saldo da execução orçamental, respeitando a diferença de 38.002,16 € a operações de tesouraria. Já ao nível do desempenho orçamental, conseguiu-se um valor de receita de 5.001.630,52 € e uma execução de despesa de 4.326.943,55 €, quanto ao saldo inicial do desempenho orçamental de operações

orçamentais temos 588.786,80 € e de operações de tesouraria 69.339,90 €, totalizando um saldo da gerência anterior de 658.126,70 €, no que se refere ao saldo final do desempenho orçamental de operações orçamentais temos 674.686,97 € e de operações de tesouraria 38.002,16 €, totalizando um saldo para a gerência seguinte de 712.689,13 €.

Por fim dizer que o relatório de gestão apresenta uma proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2020, que se transcreve “*Considerando o valor apurado no exercício, propõe-se que o resultado líquido do período de 2020, no valor negativo de 425.123,13 €, seja transferido para a conta 56 - Resultados Transitados – períodos anteriores.*”

Face ao exposto, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada pela deliberação n.º 79/CM/2021, de 21 de junho, a Assembleia Municipal de Barrancos, deliberou por maioria, com sete votos contra, seis dos membros da CDU, que apresentaram declaração de voto, um do membro Davide Pica do PS, e oito votos a favor dos restantes membros, aprovar, o seguinte:

- a) A aprovação dos documentos de prestação de contas de 2020, conforme o disposto na alínea l), do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) A aprovação da proposta de aplicação de resultados, que faz parte integrante do relatório de gestão;
- c) Remeter a prestação de contas de 2020 ao Tribunal de Contas, até 30 de junho, excecionalmente, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, prorrogado pelo Decreto-Lei n.º 6-D/2021;
- d) Publicitar no sítio da Internet do município, em cumprimentos do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

(Aprovado em minuta - doc. quatro da pasta anexa)

#### *“TRANSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MEMBROS DA CDU:*

Algumas das razões para votarmos contra a prestação de contas de 2020:

Delapidação de dinheiro público em iniciativas sem qualquer utilidade, como o famoso “Terras sem Sombra”, onde só em 2020 foram gastos 8 mil euros .... quotas para associações sem qq proveito, caso da Associação Transfronteiriça das Terras do Grande Lago;

Péssimo planeamento na execução de projetos, pois apenas uma ínfima parte do projetado foi realizada, sendo que a parte substancial do executado diz respeito a despesas correntes; Aumento brutal com “prestações de serviços” sem que exista justificação plausível nem benefício para os cidadãos;

Fraca ou nula capacidade para ir buscar fundos de projetos cofinanciados onde o Município de Barrancos em 2020, nada recebeu. De um total de 5 milhões de receitas cobrados...apenas 49 mil euros dizem respeito a receitas de capital, provenientes dos fundos comunitários por projetos aprovados! Significa que nada ou quase nada foi recebido do Alentejo2020, o que diz bem da incapacidade do executivo em gerir projetos com fundos comunitários.

Utilização eleitoralista de medidas do IEFP (caso do MAREES), as quais atentam contra todas as regras dos programas sociais, pois não beneficiam os mais carenciados.”



**Deliberação n.º 14/AM/2021 – RATIFICAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL DA RESIALENTEJO EIM E DA CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 17º, DOS ESTATUTOS DA RESIALENTEJO EIM:**

1. A 22 de janeiro de 2021, em sessão extraordinária da Resialentejo EIM, na qual se encontravam presentes todos os municípios componentes. Estando o Município de Barrancos, representado na pessoa de seu Presidente da Câmara, o Senhor João Serranito Nunes, foi discutido o aumento de capital e a alteração do artigo 17º dos Estatutos da Resialentejo EIM.
2. A 22 de abril de 2021 foram aprovados por unanimidade o aumento de capital e a alteração do artigo 17º dos Estatutos da Resialentejo EIM estando o nosso Município igualmente representado pelo seu Presidente da Câmara.
3. Este aumento é plenamente justificável pela necessidade de financiamento da construção de um novo aterro sanitário, investimento essencial para garantir a continuidade da prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos e para o qual não existe financiamento comunitário.
4. Este aumento de capital social é na modalidade de novas entradas em dinheiro no montante de €2000000 (dois milhões de euros).
5. Passando o capital social a ser de €4800000 (quatro milhões e oitocentos mil euros).
6. Estas entradas far-se-ão durante os próximos quatro anos. Sendo que a do presente ano será realizada até 30 de junho de 2021 e nos anos seguintes até 30 de março de cada ano, respetivamente.
7. Deste modo o Município de Barrancos terá de realizar de entrada de capital social, em 2021 e 2022 o montante de €8511 (oito mil quinhentos euros e onze cêntimos), em 2023 da cifra de €6809 (seis mil oitocentos euros e nove cêntimos) e em 2024 no valor de €4538 (quatro mil quinhentos euro e trinta e oito cêntimos).
8. Em resultado no aumento de capital foi aprovado por unanimidade a alteração do artigo 17º dos Estatutos da Resialentejo EIM de forma a fazer refletir a distribuição do capital social a distribuição do capital social.
9. Consequentemente a distribuição do capital social pelos acionistas determinou que o Município de Barrancos tenha uma participação de 7,88%.
10. O que consubstancia a subscrição de capital social no valor de €28369 (vinte e oito mil e trezentos e sessenta e nove euros).

Antes de passar à votação, o membro Emilio Domingues em representação dos membros da CDU, propôs a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos, considerando que: *“este ponto da Ordem de Trabalhos é ilegal e nunca poderá ser votado, pois não existe esse projeto (aumento de capital da Resialentejo) nos documentos provisionais de 2021! Onde está esse projeto no Orçamento de 2021? Não existe! A votação desta proposta, implica uma revisão orçamental para a criação do projeto em 2021. Ou seja, só na próxima AM é que poderá ser votada a proposta.”*

Assim, face ao exposto, a Assembleia Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aprovar, a retirada da ordem de trabalhos, remetendo à Câmara Municipal, para proceder à inscrição em orçamento da respetiva despesa.  
(Aprovado em minuta - doc. cinco da pasta anexa)

J  
A

**Deliberação n.º 15/AM/2021 – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA NA RESIALENTEJO EIM:** Considerando que,

1. Em reunião de Assembleia Geral da Resialentejo EIM a 22 de Abril de 2021 foi aprovada por unanimidade a versão do Contrato de Gestão Delegada.
2. Encontrando-se todos os membros presentes e estando o Município de Barrancos, representado na pessoa do seu Presidente da Câmara, o Senhor João Serranito Nunes.

Assim, face ao exposto e sob proposta da Câmara Municipal, aprovada pela deliberação n.º 61/CM/2021, de 14 de maio, a Assembleia Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aprovar, ao abrigo da alínea n), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, Contrato de Gestão Delegada na Resialentejo.

(Aprovado em minuta - doc. seis da pasta anexa)

**Deliberação n.º 16/AM/2021 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL À INVESTIGADORA PROFESSORA DOUTORA MARIA VICTORIA NAVAS SÁNCHEZ-ÉLEZ:** Pelo reconhecido mérito, prestígio, ações, serviços e contributos em prol da identidade e cultura de Barrancos, sendo um indiscutível exemplo para a comunidade, a Câmara Municipal pretende atribuir Medalha de Mérito Municipal à Professora Doutora Maria Victoria Navas Sánchez-Élez.

Nascida em 1949, em Toledo, foi Assistente na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e, até à sua reforma, Professora Titular na Faculdade de Filologia da Universidade Complutense de Madrid. É colaboradora externa no Centro de Linguística da Universidade de Lisboa e Académica da Real Academia de Belas Artes e Ciências Históricas de Toledo. Participa no projeto internacional FRONTESPO-3P e realiza investigações sobre fronteiras linguísticas e literaturas comparadas peninsulares.

Desde 1988 que, a Professora Doutora María Victoria Navas Sánchez-Élez vem desenvolvendo um trabalho de investigação de grande importância e notoriedade para Barrancos.

A sua dedicação ao estudo da Língua Barranquenha tem possibilitado a sua valorização, afirmação e reconhecimento no campo científico e a sua divulgação a vários níveis, bem como a consciencialização gradual da necessidade da sua preservação.

Neste momento, colabora no Programa de Preservação e Valorização do Património Cultural Barranquenho, fazendo parte da equipa coordenadora do projeto.

O longo trabalho de campo sobre o Barranquenho, desenvolvido há mais de três décadas, encontra-se consubstanciado em inúmeras publicações em revistas indexadas e em obras coletivas, a últimas das quais *O Barranquenho como Língua de Contacto no Contexto Românico*, publicado em abril de 2021. E na obra individual *El barraqueño: Un modelo de lenguas en contacto*, publicado em 2011 e republicado em 2017, pela CMB, com o título *O Barranquenho: Língua Cultura Tradição*.

Pelo exposto, merece a Professora, Maria Victoria Navas, como é familiarmente conhecida, o reconhecimento institucional por parte do Município de Barrancos, pelos serviços altamente meritórios prestados ao concelho e à sua comunidade, subjacentes à sua carreira profissional na qual se tem notabilizado e distinguido.

Assim:

Ao abrigo e nos termos do artigo 5º do Regulamento Municipal de Condecorações, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada pela deliberação n.º 85/CM/2021, de 25 de junho, a Assembleia Municipal de Barrancos, precedido de escrutínio secreto, deliberou por maioria, com dois votos contra, duas abstenções e onze votos a favor, aprovar, a atribuição, à Professora Doutora Maria Victoria Navas Sánchez-Élez, Medalha de Mérito Municipal, pelo excelente trabalho científico desenvolvido, que tem contribuído para o engrandecimento e a dignificação de Barrancos, da nossa Língua e Cultura, em Portugal e no estrangeiro, efetuando-se a entrega da presente condecoração em cerimónia própria a definir pela Câmara Municipal.

(Aprovado em minuta - doc. sete da pasta anexa)

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA:** Em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 19/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 e do n.º 5 do artigo 24º do Regimento, o senhor presidente da Mesa em exercício, questionou os senhores vereadores, se queriam exercer o direito de defesa de honra ou consideração. Não se registou qualquer intervenção dos vereadores presentes.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Finalmente, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente da Mesa da Assembleia, declarou encerrada a sessão, eram vinte e três horas e cinquenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior da UAF/SRHAG designado para o efeito, nos termos do n.º 2, do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 18/09, subscrevi e assino juntamente com o senhor Presidente da Mesa, em exercício de funções.

O Presidente da Assembleia,

  
/José Domingos Mendes Marques/

O Secretário

  
/Francisco José Pelicano Rúbio/